

ANEXO VI - Critérios de Avaliação e Seleção

A Etapa de Avaliação e Seleção do Edital seguirá a avaliação das propostas de acordo com os critérios e pesos objetivos, listados abaixo:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	PESO DE AVALIAÇÃO
A) Qualidade artística da proposta apresentada, considerando o seu escopo, fundamentação e abrangência.	0 a 25 pontos - A gradação de 0 a 25 pontos considera 0 como o não atendimento ao critério e 25 como o pleno atendimento ao critério: 0 pontos - não atende ao critério; 5 pontos - atende ao critério de forma insatisfatória; 10 pontos - atende ao critério, com falhas graves; 15 pontos - atende parcialmente ao critério; 20 pontos - atende ao critério, com falhas relativas; 25 pontos - atende plenamente ao critério.
B) Relevância do tema para o município de Arraial do Cabo.	0 a 25 pontos - A gradação de 0 a 25 pontos considera 0 como o não atendimento ao critério e 25 como o pleno atendimento ao critério: 0 pontos - não atende ao critério; 5 pontos - atende ao critério de forma insatisfatória; 10 pontos - atende ao critério, com falhas graves; 15 pontos - atende parcialmente ao critério; 20 pontos - atende ao critério, com falhas relativas; 25 pontos - atende plenamente ao critério.
C) Originalidade da proposta, considerando aspectos de inovação e criatividade da obra a ser gerada.	0 a 25 pontos - A gradação de 0 a 25 pontos considera 0 como o não atendimento ao critério e 25 como o pleno atendimento ao critério: 0 pontos - não atende ao critério; 5 pontos - atende ao critério de forma insatisfatória; 10 pontos - atende ao critério, com falhas graves; 15 pontos - atende parcialmente ao critério; 20 pontos - atende ao critério, com falhas relativas; 25 pontos - atende plenamente ao critério.
D) Aproveitamento do orçamento, considerando a distribuição de valores entre diferentes profissionais e serviços de arte e cultura.	0 a 25 pontos - A gradação de 0 a 25 pontos considera 0 como o não atendimento ao critério e 25 como o pleno atendimento ao critério: 0 pontos - não atende ao critério; 5 pontos - atende ao critério de forma insatisfatória; 10 pontos - atende ao critério, com falhas graves; 15 pontos - atende parcialmente ao critério; 20 pontos - atende ao critério, com falhas relativas; 25 pontos - atende plenamente ao critério.

§1º No caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota no critério A, seguido do critério B, C e D. Caso o empate permaneça, será realizado o sorteio como última medida.



§2º Os pareceristas deverão atribuir pontuação a cada critério de avaliação mediante fundamentação individualizada, registrando as razões que justificam a nota atribuída, em observância aos princípios da motivação, transparência, impessoalidade e ao direito de interposição de recurso pelos proponentes.

